



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 **Passagem-PB - terça-feira, 02 de dezembro de 2025**

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Leis Ordinárias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI N° 553 – 02 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, VINCULADO AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, um cargo de provimento efetivo de médico veterinário, com as seguintes atribuições:

I – O cargo de Médico Veterinário deverá ser provido por profissional graduado em medicina veterinária e que esteja devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, e, havendo carência nas atividades inerentes a sua formação acadêmica no serviço público do município poderá atuar mediante designação do Secretário Municipal;

§ 1º - A jornada de trabalho será de 40 horas semanais, podendo ser regulamentada outras atribuições por ato administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura, desde que seja pertinente a formação profissional;

§ 2º - O vencimento base para o cargo será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

§ 3º - Compreende as atribuições do Médico Veterinário atender os convênios com outros entes na realização e coordenação de inspeção de produtos de origem animal e exercer assistência técnica clínica na área da medicina veterinária no rebanho existente no território municipal.

§ 4º - Outras atribuições poderão ser instituídas por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Passagem, Estado da Paraíba em 02 de dezembro de 2025.

Rozângela Ferreira Silva

ROZANGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Editais e Avisos



ESTADO DO PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES – 2025

Errata nº 002/2025

RETIFICA O EDITAL N°001/2025

A empresa Salvattore, coordenadora do Processo de Seleção para Diretores Escolares, informa a seguinte retificação do EDITAL N° 001/2025, para correção no Item 1.17 – Do CRONOGRAMA OFICIAL.

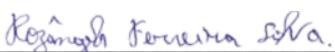
ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA OFICIAL		
ETAPA	EVENTOS	DATA PREVISTA
DIVULGAÇÃO E ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO	- Publicação do Edital	11/11/2025
ABERTURA, RECEBIMENTO, PROCESSAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	- PERÍODO DAS INSCRIÇÕES (SOMENTE PRESENCIAL) - Relação Preliminar de Candidatos Inscritos com Inscrições Deferidas e Indeferidas - Recurso contra a Relação Preliminar de Candidatos Inscritos com Inscrições Deferidas e Indeferidas	13, 14 e 17/11/2025 19/11/2025 19 e 21/11/2025
	- Edital de Homologação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	24/11/2025
PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	- Resultado Preliminar da Prova de Títulos e Experiência Profissional - Período de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos e Experiência Profissional - Resultado Oficial da Prova de Títulos e Experiência Profissional	24/11/2025 24 e 25/11/2025 26/11/2025
AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE E ENTREVISTA	- CONVOCATÓRIA PARA ARGUIÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE E ENTREVISTA - PERÍODO DA ENTREVISTA PESSOAL E ARGUIÇÃO DO PGE - Resultado Preliminar da Entrevista e Avaliação do Plano de Gestão Escolar - Período de Recursos contra o Resultado Preliminar da Entrevista e da Avaliação do Plano de Gestão Escolar - Publicação do Resultado Oficial da Avaliação do Plano da Gestão Escolar e Entrevista Pessoal, após recursos	26/11/2025 29/11/2025 01/12/2025 01 e 02/12/2025 03/12/2025
	RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES	03/12/2025
	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES	03 e 04/12/2025

LEIA-SE:

CRONOGRAMA OFICIAL		
ETAPA	EVENTOS	DATA PREVISTA
DIVULGAÇÃO E ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO	- Publicação do Edital	11/11/2025
ABERTURA, RECEBIMENTO, PROCESSAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	- PERÍODO DAS INSCRIÇÕES (SOMENTE PRESENCIAL)	13, 14 e 17/11/2025
	- Relação Preliminar de Candidatos Inscritos com Inscrições Deferidas e Indeferidas	19/11/2025
	- Recurso contra a Relação Preliminar de Candidatos Inscritos com Inscrições Deferidas e Indeferidas	19 e 21/11/2025
	- Edital de Homologação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	24/11/2025
PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	- Resultado Preliminar da Prova de Títulos e Experiência Profissional	24/11/2025
	- Período de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos e Experiência Profissional	24 e 25/11/2025
	- Resultado Oficial da Prova de Títulos e Experiência Profissional	26/11/2025
AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE E ENTREVISTA	- CONVOCATÓRIA PARA ARGUIÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE E ENTREVISTA	26/11/2025
	- PERÍODO DA ENTREVISTA PESSOAL E ARGUIÇÃO DO PGE	29/11/2025
	- Resultado Preliminar da Entrevista e Avaliação do Plano de Gestão Escolar	04/12/2025
	- Período de Recursos contra o Resultado Preliminar da Entrevista e da Avaliação do Plano de Gestão Escolar	05 e 06/12/2025
	- Publicação do Resultado Oficial da Avaliação do Plano da Gestão Escolar e Entrevista Pessoal, após recursos	09/12/2025
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES		09/12/2025
RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES		10 e 11/12/2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES		12/12/2025

Passagem-PB, 02 de dezembro de 2025.



ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br